

ção para com o serviço militar e para com a justiça eleitoral;

2.2 - Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição, apresentar-se munido de:

- cópia de identidade ou protocolo de solicitação;
- comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 322.200,00 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cruzados), junto à Seção de Finanças;
- currículo vitae, devidamente comprovado;
- assinar declaração de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.1.

3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.1 será feita por ocasião da contratação.

4 - A não apresentação dos documentos por ocasião da contratação, a irregularidade dos mesmos ou a inexistência das afirmativas, implicará em insubstituição da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

5 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 2.2.

6 - DOS TÍTULOS E DAS PROVAS

O concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos - peso 2
- Prova Didática - peso 1
- Entrevista - peso 1

6.1 - O Programa da Prova Didática será entregue no ato da inscrição.

7 - DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DAS PROVAS

I - Critérios para julgamento da Prova de Títulos:

Formação universitária, experiência de ensino, conjunto de atividades realizadas pelo candidato, que contribuíram para sua formação durante os cursos de graduação e pós-graduação, publicações, cursos, estágios, palestras ministradas e participação em Congressos e Encontros;

II - Critérios para julgamento da Prova Didática:

a) Apresentação e comunicação do conteúdo temático;

b) Organização do conteúdo temático;

c) Os recursos didáticos apresentados;

d) Versatilidade e Criatividade.

Observação: Das 10 pontas do programa apresentado, um será sorteado com 24 horas de antecedência à realização da prova Didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

III - Critérios para julgamento da Entrevista:

a) Eliminação de possíveis dúvidas e esclarecimentos sobre dados do currículo;

b) O candidato deve apresentar requisitos segundo os objetivos, exigências e necessidades do Departamento de Música;

c) O candidato deve apresentar requisitos segundo os objetivos e necessidades das disciplinas previstas.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

Da média ponderada das notas atribuídas, na escala de 0 a 10, para as avaliações das Provas de Títulos, Didática e Entrevista, com peso 2, 1 e 1, respectivamente, resultará uma classificação, somente sendo habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com dois membros da banca examinadora, pelo menos.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate:

- Maior nota na prova didática;
- Maior nota no julgamento do Currículo Vitae;
- Maior nota na prova prática.

9 - O prazo de validade do concurso será de 06 (seis) meses.

10 - Aplicam-se ao presente concurso as normas que regem os regimes especiais de trabalho, bem como as disposições do Estatuto e Regimento Geral da UNESP, esclarecendo também, não se tratar de concurso de ingresso ao cargo de Professor Assistente.

11 - A inscrição implicará no conhecimento do presente Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas. (13)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Edital de abertura de inscrições para Concurso Público de Docentes — 9-2-93 — ETE João Baptista de Lima Figueiredo

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de função(ões) docente(s), sob o regime da CLT e legislação complementar, ficando reservadas 5% do total das funções docentes a serem preenchidas por pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei Complementar 683, de 18, publicada no D.O. de 19-9-92.

As inscrições serão recebidas no período de 15-3-93 a 17-3-93, das 8 às 11 horas, e das 13,30 às 17 horas na ETE João Baptista de Lima Figueiredo, Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº — CEP 13730 — Mococa — SP.

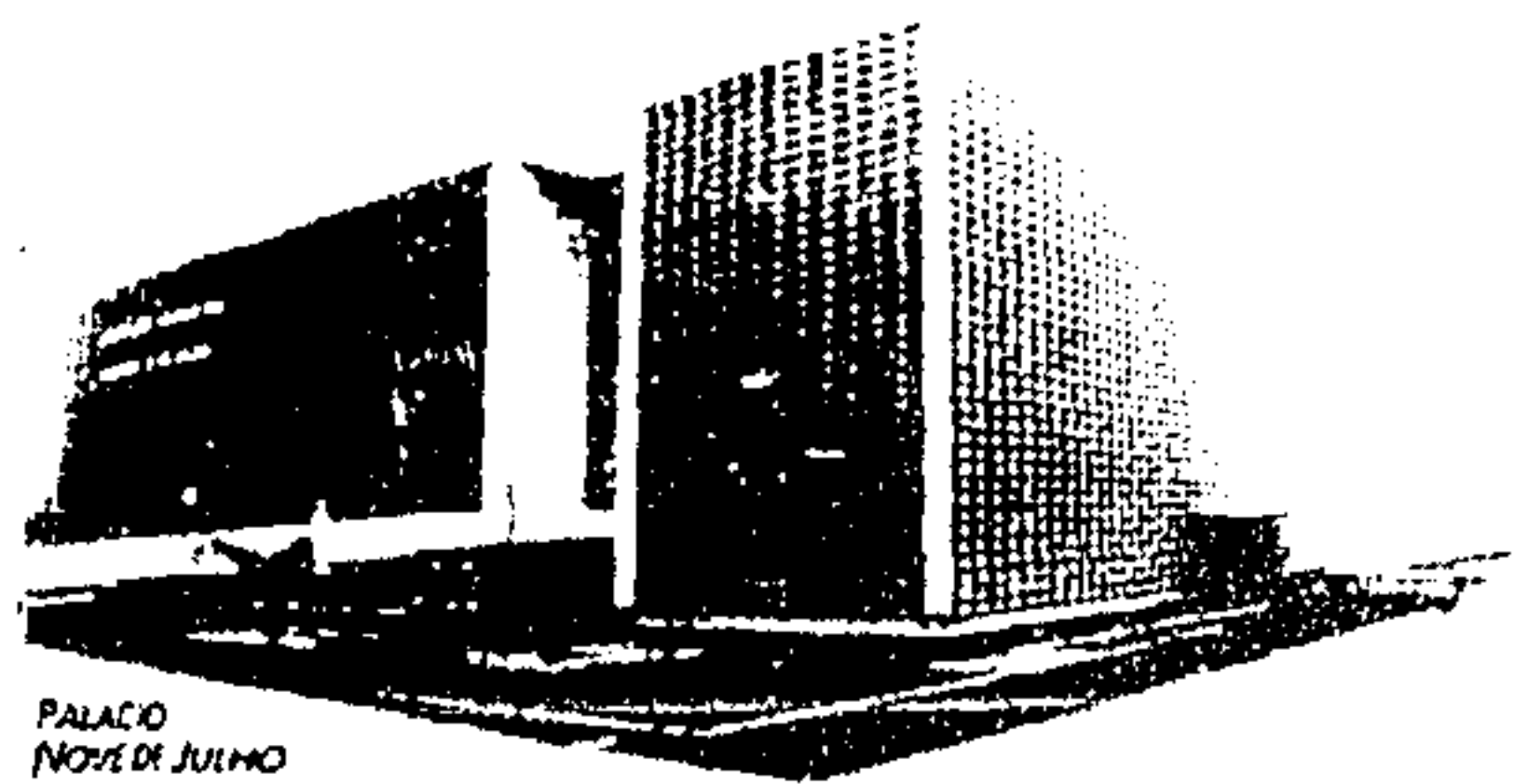
Edital de abertura de inscrições para Concurso Público de Docentes — 9-1-93 — ETE João Baptista de Lima Figueiredo

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de função(ões) docente(s), sob o regime da CLT e legislação complementar, ficando reservados 5% do total das funções docentes a serem preenchidas por pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei Complementar 683, de 18, publicada no D.O. de 19-9-92.

As inscrições serão recebidas no período de 15-3-93 a 17-3-93, das 8 às 11 horas, e das 13,30 às 17 horas na ETE João Baptista de Lima Figueiredo, Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº — CEP 13730 — Mococa — SP.

Os editais, na íntegra, foram publicados no D.O. de 12-3-93, pág. 121.

(13-16)



PALÁCIO NOVA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 748, DE 12 DE MARÇO DE 1993
(de autoria do Deputado Bernardo Ortiz)

Altera o inciso I do artigo 99 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com modificações posteriores.

Artigo 1º — O inciso I do artigo 99 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 99 — Haverá na Assembléia, nos dias úteis, exceto aos sábados, duas sessões ordinárias, a saber:

I — a primeira, improrrogável, com início às 14 horas e duração até às 16,30, composta das seguintes partes:

- Expediente, com duração de 15 minutos;
- Pequeno Expediente, que terminará às 15 horas, para a finalidade prevista no § 5º do artigo 114;
- Grande Expediente, com duração de uma hora improrrogável, destinado aos oradores inscritos, que versarão matéria de sua livre escolha, cabendo a cada um 15 minutos, na sua vez;
- Ordem do Dia, para discussão e votação de moções e de requerimentos;
- Explicação Pessoal, para uso da palavra dos Deputados que a solicitarem, versando assunto de sua livre escolha, cabendo a cada um 15 minutos no máximo, dispensada prévia inscrição.

Artigo 2º — Ficam revogados os artigos 1º e 4º da Resolução nº 740, de 21 de outubro de 1991.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12-3-93.

- CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
- Arthur Alves Pinto, 1º Secretário
- Ricardo Tripoli, 3º Secretário no exercício da 2ª Secretaria

Expediente

12 de março de 1993
49ª Sessão Ordinária

OFÍCIOS

MINISTÉRIO

Nº GM/AAAP 214/93 — Da Fazenda/Gabinete do Ministro/Assessoria de Assuntos Parlamentares, encaminhando informações prestadas relativas ao Ofício nº 970/93-ALESP.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

S/Nº — Do Deputado Edinho Araújo solicitando seja dado início ao processo de emancipação do Distrito de Ouriceste, conforme documentação encaminhada pela comumidade local.

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 029/93 — De Adamantina, encaminhando cópia do Requerimento nº 14/93, de autoria do Vereador — Pres. José Laércio Rossi.

Nº 45/93 — De Santa Cruz do Rio Pardo, encaminhando cópia do Requerimento nº 04/93, de autoria do Vereador — Pres. Jorge de Araújo.

S/N — De Campinas, encaminhando cópia da Moção nº 25/93, de autoria do Vereador Sérgio Benassi.

Nº Circ. 002/93 — De Sud Menucci, reiterando o Requerimento nº 04/93, de autoria do Vereador Adécio Magrini Moreno, da Câmara Municipal de Guararapes.

Nº GP/035/93 — De Araçatuba, solicitando apoio ao Requerimento nº 02/93 de autoria do Vereador José Hamilton Ramos Siqueira, da Câmara Municipal de Guaraçá.

Nº 79/93 — De Penápolis, solicitando apoio ao Requerimento nº 02/93, da Câmara Municipal de Guaraçá.

Ofício

São Paulo, 5 de março de 1993
Senhor Presidente,
Venho por meio desta comunicar a Vossa Excelência de minha saída da Bancada do PTB — Partido Trabalhista Brasileiro, e de meu ingresso na Bancada do PFL — Partido da Frente Liberal, em 25-02-93.
Respeitosamente,
a) Luiz Lauro

PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
12ª Legislatura

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO CONTE LOPES

Nº 373/93 — Indica ao Executivo a não cobrança de taxas de utilização de sanitários onde são realizadas paradas de ônibus de longo percurso.

Nº 374/93 — Indica ao Executivo a utilização de coletes à prova de balas, por policiais militares em ação contra marginais.

DO DEPUTADO JUNJI ABE

Nº 375/93 — Indica ao Sr. Presidente da República a implantação de Faculdade de Medicina, na Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo.

DO DEPUTADO LOBBE NETO

Nº 376/93 — Indica ao Executivo a doação de ambulância à Prefeitura Municipal de Ibaté.

Nº 377/93 — Indica ao Executivo a adequação do antigo prédio da Estação, para a instalação do Museu Municipal de Bocatina, naquele município.

DO DEPUTADO WADII HELÚ

Nº 378/93 — Indica ao Executivo o envio a esta Assembléia de proposição no sentido de que os benefícios concedidos aos servidores da Saúde pela Lei Complementar nº 674/92, sejam extensivos aos servidores inativos daquela Secretaria.

Nº 379/93 — Indica ao Judiciário a conclusão da construção de novo prédio do Fórum, em Votuporanga.

DO DEPUTADO EDINHO ARAÚJO

Nº 380/93 — Indica ao Executivo a elaboração de estudos para a implantação de curso jurídico no município de São José do Rio Preto.

DO DEPUTADO NELSON FERNANDES

Nº 381/93 — Indica ao Executivo destinar ambulâncias ao município de Osvaldo Cruz.

DO DEPUTADO ROBERTO BERGAMO

Nº 382/93 — Indica ao Executivo a convocação do restante dos candidatos aprovados no último concurso de Agente Fiscal de Rendos do Estado.

DO DEPUTADO EDSON SILVA

Nº 383/93 — Indica ao Executivo a ampliação do uso de escolas pré-fabricadas visando aumentar o número de vagas nas escolas públicas.

Nº 384/93 — Indica ao Sr. Presidente da República estudos visando um melhor aproveitamento das áreas utilizadas para estacionamento de veículos, no Aeroporto de Congonhas.

Nº 385/93 — Indica ao Sr. Presidente da República estudos visando uma forma de melhor atender aos visitantes de nosso país que desembarcam no Aeroporto Internacional de Cubicã, em Guarulhos.

DO DEPUTADO DENIS CARVALHO

Nº 386/93 — Indica ao Executivo a duplicação e recapeamento da rodovia SP-147, que liga Mogi Mirim a Limeira.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 284, de 1993

Requeremos, nos termos regimentais a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população de Angatuba, pela passagem de mais um aniversário, a ocorrer no dia 11 de março de 1993.

Requeremos, outrossim, que a decisão desta Casa seja dada ciência às autoridades locais.

Justificativa

Angatuba comemora no dia 11 de março, mais um aniversário. Angatuba, cidade progressista onde seus habitantes orgulham-se do município que ajudaram a construir e que, sem dúvida, contribui, com suas atividades e desenvolvimento, para a grandeza deste Estado.

É pois, de inteira justiça que esta Casa participe do júbilo do povo de Angatuba e manifestemos nosso orgulho e admiração pela sua população e homens públicos, através do presente voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 11-3-93

a) Lobbe Neto

Requerimento nº 285, de 1993

Requeremos, nos termos regimentais a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população de Paraguaçu Paulista, pela passagem de mais um aniversário, a ocorrer no dia 12 de março de 1993.

Requeremos, outrossim, que a decisão desta Casa seja dada ciência às autoridades locais.

Justificativa

Paraguaçu Paulista comemora no dia 12 de março, mais um aniversário. Paraguaçu Paulista, cidade progressista onde seus habitantes orgulham-se do município que ajudaram a construir e que, sem dúvida, contribui, com suas atividades e desenvolvimento, para a grandeza deste Estado.

É pois, de inteira justiça que esta Casa participe do júbilo do povo de Paraguaçu Paulista e manifestemos nosso orgulho e admiração pela sua população e homens públicos, através do presente voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 11-3-93

a) Lobbe Neto

Requerimento nº 286, de 1993

Requeremos, nos termos regimentais a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população de Sarapuá, pela passagem de mais um aniversário, a ocorrer no dia 13 de março de 1993.

Requeremos, outrossim, que a decisão desta Casa seja dada ciência às autoridades locais.

Justificativa

Sarapuá comemora no dia 13 de março, mais um aniversário. Sarapuá, cidade progressista onde seus habitantes orgulham-se do município que ajudaram a construir e que, sem dúvida, contribui, com suas atividades e desenvolvimento, para a grandeza deste Estado.

É pois, de inteira justiça que esta Casa participe do júbilo do povo de Sarapuá e manifestemos nosso orgulho e admiração pela sua população e homens públicos, através do presente voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 11-3-93

a) Lobbe Neto

Requerimento nº 287, de 1993

Requeremos, nos termos regimentais a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população de Batatais, pela passagem de mais um aniversário, a ocorrer no dia 14 de março de 1993.

Requeremos, outrossim, que a decisão desta Casa seja dada ciência às autoridades locais.

Justificativa

Batatais comemora no dia 14 de março, mais um aniversário. Batatais, cidade progressista onde seus habitantes orgulham-se do município que ajudaram a construir e que, sem dúvida, contribui, com suas atividades e desenvolvimento, para a grandeza deste Estado.

É pois, de inteira justiça que esta Casa participe do júbilo do povo de Batatais e manifestemos nosso orgulho e admiração pela sua população e homens públicos, através do presente voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 11-3-93

a) Lobbe Neto

Requerimento nº 288, de 1993

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população de Indiana, pela passagem de mais um aniversário, a ocorrer no dia 17 de março de 1993.

Requeremos, outrossim, que a decisão desta Casa seja dada ciência às autoridades locais.

Justificativa

Indiana comemora no dia 17 de março mais um aniversário. Indiana, cidade progressista onde seus habitantes orgulham-se do município que ajudaram a construir e que, sem dúvida, contribui, com suas atividades e desenvolvimento, para a grandeza deste Estado.

É pois, de inteira justiça que esta Casa participe do júbilo do povo de Indiana e manifestemos nosso orgulho e admiração pela sua população e homens públicos, através do presente voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 11-3-93.

a) Lobbe Neto